

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO CURRICULAR

A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP faz saber que estarão abertas inscrições para o Concurso Público, destinado ao preenchimento de **1.052** vagas de Estágio Curricular, conforme legislação vigente e que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

A organização deste processo ocorrerá sob responsabilidade da Empresa de Seleção Pública e Privada - ESPP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- DAS VAGAS

1.1. O nível, a modalidade, a regional de classificação, o número de vagas e o número de vagas reservadas para Portador de Deficiência, são os estabelecidos no quadro a seguir:

NÍVEL - ENSINO SUPERIOR

MODALIDADE	REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS (*)
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	ADAMANTINA	1
	AGUDOS	1
	ASSIS	1
	AVARÉ	3
	BARUERI	3
	BASTOS	1
	BERTIOGA	2
	BOITUVA	1
	BOTUCATU	6
	BRAGANÇA PAULISTA	4
	CAJATI	1
	CAMPO LIMPO PTA	1
	CAMPOS DO JORDÃO	1
	CANANEIA	1
	CAPÃO BONITO	1
	CARAGUATATUBA	5
	CARAPICUIBA	3
	CESARIO LANGE	1
	COTIA	3
	CUBATÃO	1
	EMBU	2
	FRANCA	5
	FRANCISCO MORATO	1
	GUARUJÁ	6
	HORTOLÂNDIA	1
	IGUAPE	1
	ILHA COMPRIDA	1
	ILHABELA	2
	ITANHAÉM	2
	ITAPECERICA DA SERRA	1
	ITAPETININGA	3
	ITAPEVA	6
	ITAPEVI	1
	ITAQUAQUECETUBA	2
	ITARIRI	1
	ITATIBA	3
	JACUPIRANGA	1
	JALES	1
	JANDIRA	1

MODALIDADE	REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS (*)
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	JUQUIA	1
	JUQUITIBA	1
	LARANJAL	1
	LINS	5
	LORENA	2
	LUCELIA	1
	MIRACATU	1
	MOCÓCA	2
	MONGAGUÁ	2
	MONTE ALTO	3
	NOVO HORIZONTE	4
	OSASCO	6
	PEDERNEIRAS	2
	PEDRO DE TOLEDO	1
	PERUÍBE	2
	PIEDADE	1
	PINDAMONHANGABA	1
	PIRAJU	1
	PIRAPOZINHO	1
	PRAIA GRANDE	4
	PRESIDENTE PRUDENTE	1
	REGISTRO	7
	RIBEIRÃO PIRES	1
	ROSANA	1
	SALTO DE PIRAPORA	1
	SANTANA DO PARNAÍBA	1
	SANTOS	12
	SÃO BERNARDO DO CAMPO	2
	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	4
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1
	SÃO LOURENÇO DA SERRA	1
	SÃO PAULO - CENTRO	22
	SÃO PAULO - LESTE	27
	SÃO PAULO - NORTE	25
	SÃO PAULO - OESTE	40
	SÃO PAULO - SUL	26
	SÃO ROQUE	1
	SÃO SEBASTIÃO	2
	SÃO VICENTE	3
	STA CRUZ RIO PARDO	1
	SUZANO	2
	TABOÃO DA SERRA	2
	TAPIRAI	1
TATUÍ	1	
TAUBATÉ	1	
TEODORO SAMPAIO	1	
TUPÃ	1	
UBATUBA	2	
ANALISE DE SISTEMAS	ITAPETININGA	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BOTUCATU	1
	CARAGUATATUBA	1
	FRANCA	2
	JALES	1
	MAIRIPORÃ	1
	REGISTRO	2
	SANTOS	2
	SÃO PAULO - NORTE	3
	SÃO PAULO - SUL	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CARAGUATATUBA	3
	FRANCA	3
	JALES	1
	SÃO PAULO - CENTRO	2

MODALIDADE	REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS (*)
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	ADAMANTINA	1
	FRANCA	1
	SÃO PAULO - CENTRO	1
	SÃO PAULO - OESTE	8
	SÃO PAULO - SUL	1
	SUZANO	1
	TEODORO SAMPAIO	1
	TUPÃ	1
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ITATIBA	2
	SÃO PAULO - CENTRO	2
	SÃO PAULO - OESTE	6
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	FRANCA	1
	ITATIBA	1
	PRESIDENTE PRUDENTE	1
	SÃO PAULO - NORTE	1
	SÃO PAULO - OESTE	5
	SÃO PAULO - SUL	1
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SÃO PAULO - OESTE	1
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS	ITAPETININGA	1
	SANTOS	2
	SÃO PAULO - OESTE	1
DIREITO	CARAGUATATUBA	1
	ITAPETININGA	1
	ITATIBA	2
	SANTOS	4
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2
	SÃO PAULO - LESTE	3
	SÃO PAULO - NORTE	2
	SÃO PAULO - OESTE	17
	SÃO PAULO - SUL	3
TATUI	1	
ENGENHARIA AMBIENTAL	ADAMANTINA	1
	BOTUCATU	1
	CARAGUATATUBA	1
	FERNANDÓPOLIS	1
	ITAPETININGA	1
	ITATIBA	1
	JALES	1
	OSVALDO CRUZ	1
	REGISTRO	1
	SÃO PAULO - CENTRO	1
	SÃO PAULO - OESTE	4
	SÃO PAULO - SUL	1
	TUPÃ	2
ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	PRESIDENTE PRUDENTE	3
ENGENHARIA CIVIL	ASSIS	2
	BERTIOGA	1
	CAMPO LIMPO PTA	1
	CAMPOS DO JORDÃO	1
	CARAPICUIBA	1
	CUBATÃO	1
	EMBU	1
	GUARUJÁ	2
	HORTOLÂNDIA	1
	ITANHAÉM	1
	ITAPETININGA	1
	ITATIBA	2
	LINS	2
	MONGAGUÁ	1
	MONTE ALTO	1
	PARAGUAÇU PAULISTA	1
	PERUÍBE	1
	PRAIA GRANDE	2

MODALIDADE	REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS (*)
ENGENHARIA CIVIL	RIBEIRÃO PIRES	1
	SANTOS	7
	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	4
	SÃO PAULO - CENTRO	5
	SÃO PAULO - LESTE	3
	SÃO PAULO - OESTE	7
	SÃO PAULO - SUL	14
	SÃO VICENTE	1
	SUZANO	1
	TATUÍ	1
TAUBATÉ	2	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	SÃO PAULO - SUL	1
ENGENHARIA ELÉTRICA	LINS	1
	SÃO PAULO - CENTRO	1
	SÃO PAULO - LESTE	1
	SÃO PAULO - OESTE	1
	SÃO PAULO - SUL	1
ENGENHARIA MECÂNICA	AVARÉ	1
	OSASCO	1
	SÃO PAULO - SUL	1
	STA CRUZ RIO PARDO	1
	SUZANO	1
ENGENHARIA QUÍMICA	CUBATÃO	1
ENGENHARIA SANITÁRIA	SÃO PAULO - CENTRO	1
INFORMÁTICA	SÃO PAULO - CENTRO	1
	SÃO PAULO - LESTE	1
	SÃO PAULO - OESTE	1
	SÃO PAULO - SUL	1
LETRAS	FRANCA	1
MARKETING	SÃO PAULO - SUL	1
PEDAGOGIA	FRANCA	1
PSICOLOGIA	SÃO PAULO - OESTE	1
QUÍMICA	ASSIS	1
	BARUERI	1
	BOTUCATU	2
	FRANCA	1
	PRESIDENTE PRUDENTE	3
	SÃO PAULO - LESTE	3
	SÃO PAULO - NORTE	1
	SÃO PAULO - SUL	2
SECRETARIADO	LINS	4
	SÃO PAULO - CENTRO	1
SERVIÇO SOCIAL	SÃO PAULO - OESTE	1
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BOTUCATU	1
	CARAGUATATUBA	2
	FRANCA	1
	SÃO PAULO - CENTRO	1
TECNOLOGIA DE MATERIAIS	SÃO PAULO - CENTRO	1
TECNOLOGIA DESENHOS E PROJETOS	SÃO PAULO - CENTRO	1
TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES	SÃO PAULO - OESTE	1
TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - OBRAS HIDRÁULICAS	SÃO PAULO - CENTRO	3
	SÃO PAULO - LESTE	2
	SÃO PAULO - NORTE	1
	SÃO PAULO - OESTE	4
TECNOLOGIA EM GERENCIAMENTO AMBIENTAL	ROSANA	1
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	BOTUCATU	1

NÍVEL - ENSINO MÉDIO TÉCNICO

MODALIDADE	REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS (*)
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	BARUERI	1
	CAÇAPAVA	1
	CACHOEIRA PAULISTA	2
	CAIEIRAS	1
	CAJAMAR	1
	CARAPICUIBA	4
	COTIA	1
	FERNANDÓPOLIS	3
	FRANCISCO MORATO	5
	GUARIBA	1
	ITAQUAQUECETUBA	3
	MOCÓCA	2
	OSASCO	2
	PINDAMONHANGABA	1
	SANTA ROSA DO VITERBO	1
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	13
	SÃO PAULO - CENTRO	26
	SÃO PAULO - LESTE	26
	SÃO PAULO - NORTE	13
	SÃO PAULO - OESTE	36
	SÃO PAULO - SUL	10
	SUZANO	4
TABOÃO DA SERRA	1	
TAUBATÉ	1	
CONTABILIDADE	SÃO PAULO - OESTE	2
	SÃO PAULO - SUL	1
EDIFICAÇÕES	LINS	2
	SÃO BERNARDO DO CAMPO	2
	SÃO PAULO - CENTRO	2
	SÃO PAULO - OESTE	2
	SÃO VICENTE	1
ELETROELETRÔNICA	PRESIDENTE PRUDENTE	1
ELETROMECAÂNICA	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1
ELETRÔNICA	SÃO PAULO - CENTRO	1
	SÃO PAULO - OESTE	1
	SÃO PAULO - SUL	1
ELETROTÉCNICA	OSASCO	1
	SÃO PAULO - SUL	1
ENFERMAGEM DO TRABALHO	ITATIBA	1
INFORMÁTICA	BARUERÍ	1
	CARAPICUIBA	1
	COTIA	1
	GUARIBA	1
	OSASCO	1
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1
	SÃO PAULO - CENTRO	6
	SÃO PAULO - LESTE	3
	SÃO PAULO - NORTE	2
	SÃO PAULO - OESTE	18
	SÃO PAULO - SUL	9
	SUZANO	1
TABOÃO DA SERRA	1	
INSTRUMENTAÇÃO	SANTOS	2
MECÂNICA	SANTOS	1
	SÃO PAULO - SUL	2
MEIO AMBIENTE	SÃO PAULO - LESTE	2
QUÍMICA	BARUERI	1
	ITAPETININGA	2
	LINS	1
	SANTOS	4
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1

MODALIDADE	REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS (*)
QUÍMICA	SÃO PAULO - CENTRO	1
	SÃO PAULO - LESTE	2
	SÃO PAULO - SUL	1
	SUZANO	1
SECRETARIADO	SÃO PAULO - CENTRO	2
	SÃO PAULO - OESTE	5
	SÃO PAULO - SUL	1
SEGURANÇA DO TRABALHO	BOTUCATU	1
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1
	SÃO PAULO - OESTE	1

NÍVEL - ENSINO MÉDIO REGULAR

MODALIDADE	REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS (*)
ENSINO MÉDIO REGULAR - MANHÃ	SÃO PAULO - OESTE	138
ENSINO MÉDIO REGULAR - TARDE		92

(*) será reservada a Pessoa Portadora de Deficiência o percentual de 10% das vagas, de acordo com a legislação vigente.

2 - DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. O estudante deverá estar regularmente matriculado, no início de **2009** em Instituição de Ensino público ou privado, conforme segue:
 - 2.1.1. O estudante do Ensino Superior deverá estar cursando antepenúltimo ou penúltimo ano do curso em 2009;
 - 2.1.2. O estudante do Ensino Superior em Direito deverá estar cursando penúltimo ou último ano do curso em 2009, sendo que para o estudante de último ano a previsão de término do curso deverá ocorrer em dezembro/2009;
 - 2.1.3. O estudante do Ensino Médio Técnico ou Ensino Médio Regular deverá estar cursando antepenúltimo ou penúltimo ano do curso em 2009.
- 2.2. Os cursos superiores com duração de 2 (dois) anos, chamados de cursos seqüenciais, não serão aceitos para efeito de estágio na SABESP.

3 - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

- 3.1. O estágio deverá proporcionar conhecimento prático do ambiente de trabalho, das relações de trabalho, da estrutura de uma empresa e sua importância.
- 3.2. O estágio tem por finalidade propiciar ao estudante a oportunidade do aprendizado prático em áreas / atividades relacionadas com a sua formação escolar.
- 3.3. O estágio não irá gerar vínculo empregatício de qualquer natureza com a SABESP e dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante, a SABESP e a Instituição de Ensino.
- 3.4. A jornada de estágio a ser cumprida será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 horas diárias, em horário a ser estabelecido pela SABESP.
- 3.5. A duração máxima do período de estágio será 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 3.6. O estagiário receberá bolsa auxílio mensal conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	6 HS/DIA
Superior	R\$ 750,00
Médio Técnico	R\$ 630,00
Médio Regular	R\$ 570,00

- 3.7. Será oferecido ao estagiário Vale Transporte, Férias, Seguro de Acidentes Pessoais, Vale Refeição e Assistência Médica, através de entidades que mantêm convênio com a SABESP, sendo o benefício de uso exclusivo do Estagiário, não sendo permitido incluir dependentes ou agregados.
- 3.8. A participação e conseqüente classificação/aprovação do candidato no Concurso Público para Estágio Curricular não constitui direito à contratação como empregado da SABESP, após o término do Contrato de Estágio.
- 3.9. Não haverá em hipótese alguma efetivação do estagiário.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o concurso serão feitas somente pela Internet, no período de **20/11 a 04/12/2008**.
 - O candidato deverá acessar o site: www.esppconcursos.com.br para efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - 4.1.1. Fazer a leitura do edital de abertura de inscrições para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas no mesmo;
 - 4.1.2. Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no site: www.esppconcursos.com.br
 - 4.1.3. Atentar para os pré-requisitos exigidos no Capítulo 2 - DOS PRÉ-REQUISITOS;
 - 4.1.4. Indicar na ficha de inscrição o código da opção correspondente especificada no Capítulo 1 - DAS VAGAS;
 - 4.1.5. Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição, no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) na rede bancária;
 - 4.1.6. Imprimir o edital de abertura de inscrições disponível no site;
 - 4.1.7. O boleto referente à inscrição via Internet, deverá ser pago até o seu vencimento;
 - 4.1.8. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado;
 - 4.1.9. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.
- 4.2. Considerando-se que as provas serão realizadas simultaneamente no mesmo dia e horário, o candidato poderá inscrever-se para apenas 01 (uma) opção, (modalidade / regional de classificação).
- 4.3. A partir de **10/12/2008**, conferir, no site da Empresa, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Empresa no telefone (011) 4701-1658 para verificar o ocorrido.
- 4.4. A ESPP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.5. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição:
 - 4.5.1. não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga;
 - 4.5.2. não serão aceitos pagamento de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou fora do prazo ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital;
 - 4.5.3. o preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador, independente do tipo de inscrição efetuada;
 - 4.5.4. não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5 - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

- 5.1. De acordo com a legislação vigente será reservada a Pessoa Portadora de Deficiência o percentual de 10% das vagas por modalidade / regional de classificação.
 - 5.1.1. Na falta de candidato aprovado para a vaga reservada a deficiente, esta será preenchida pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.2. As pessoas portadoras de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

- 5.3. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificar na ficha de inscrição e durante o período das inscrições, deverá encaminhar à ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada Ltda **via SEDEX** à Av. Dr. José Maciel, 560 - Jd. Maria Rosa - CEP 06763-270 - Taboão da Serra – SP, indicando como referência no envelope **Laudo Médico - Concurso Público SABESP - Estágio**.
- 5.3.1. Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova;
- 5.3.2. Solicitação de prova especial Braille ou Ampliada.
- 5.4. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 5.6. Os candidatos, que dentro do período de inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados neste item:
- 5.6.1. serão considerados como não portadores de deficiência;
- 5.6.2. não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 5.7. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 5.8. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

6 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 6.1. O Concurso constará de 04 (quatro) etapas, conforme discriminado a seguir:
- 1ª etapa - Provas Objetivas;
- 2ª etapa - Comprovação de Pré-Requisitos;
- 3ª etapa - Exame Médico Pré-Admissional;
- 4ª etapa - Contratação.
- 6.2. A 1ª etapa sob responsabilidade da ESPP Empresa de Seleção Pública e privada Ltda terá caráter eliminatório e classificatório e as demais etapas sob responsabilidade da SABESP, terão caráter eliminatório.

7 - DAS PROVAS

- 7.1. O Concurso Público constará das provas constantes na Tabela a seguir:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PROVAS OBJETIVAS	Nº DE ITENS
Superior / Médio Técnico / Médio Regular	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Noções de Informática	15
	Atualidades	15
	TOTAL	60

8 - DA 1ª ETAPA - PROVAS OBJETIVAS

- 8.1. A aplicação das provas está prevista para o dia **14/12/2008 (domingo)**;
- 8.2. O candidato deverá acessar o site www.esppconcursos.com.br da ESPP para obter as informações de data, local e horário de prova:
- 8.2.1. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados;
- 8.2.2. As provas realizar-se-ão nas cidades de São Paulo, Botucatu, Caraguatatuba, Franca, Itapetininga, Itatiba, Lins, Presidente Prudente, Registro, Santos e São José dos Campos, conforme tabela a seguir:

REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	BAIRROS DA CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR	CIDADE DE PROVA	DATA / HORÁRIO
SÃO PAULO - CENTRO	Cerqueira César, Consolação, Ipiranga, Jardim Paulista, Ponte Pequena e Vila Deodoro.	SÃO PAULO	14/12/08 14:00 hs
SÃO PAULO - LESTE	Aricanduva, Arthur Alvim, Cidade Tiradentes, José Bonifácio, Itaim Paulista, Jardim Adutora, Mooca, Penha, São Miguel, Sapopemba, Tatuapé e Vila Prudente.		
SÃO PAULO - NORTE	Cachoeirinha, Casa Verde Alta, Freguesia do Ó, Jaçanã, Jardim Japão, Jardim Pedra Branca, Limão, Perus, Pirituba, Parque Novo Mundo, Santana, Tucuruvi e Vila Maria.		
SÃO PAULO - OESTE	Butantã, Lapa, Pinheiros e Vila Leopoldina.		
SÃO PAULO - SUL	Americanópolis, Campo Grande, Campo Limpo, Cidade Dutra, Grajaú, Moema, Pirajussara, Socorro e Santo Amaro.		
BOTUCATU	Agudos, Boituva, Cesário Lange, Laranjal, Pederneiras, Piedade, Salto de Pirapora, São Roque, Tatuí e Botucatu.	BOTUCATU	
CARAGUATATUBA	Ilha Bela, São Sebastião, Ubatuba e Caraguatatuba.	CARAGUATATUBA	
FRANCA	Guariba, Mococa, São João da Boa Vista, Santa Rosa do Viterbo e Franca.	FRANCA	
ITAPETININGA	Avaré, Capão Bonito, Itapeva, Pirajú, Santa Cruz do Rio Pardo e Itapetininga.	ITAPETININGA	
ITATIBA	Campo Limpo Paulista, Hortolândia e Itatiba.	ITATIBA	
LINS	Fernandópolis, Jales, Monte Alto, Novo Horizonte e Lins.	LINS	
PRESIDENTE PRUDENTE	Adamantina, Assis, Bastos, Lucélia, Osvaldo Cruz, Paraguaçu Paulista, Pirapozinho, Rosana, Teodoro Sampaio, Tupã e Presidente Prudente.	PRESIDENTE PRUDENTE	
REGISTRO	Cananéia, Cajati, Iguape, Ilha Cumprida, Itariri, Jacupiranga, Juquitiba, Jujuiá, Miracatú, Pedro de Toledo, São Lourenço da Serra, Tapirai, e Registro.	REGISTRO	
SANTOS	Cubatão, Guarujá, Bertioga, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente e Santos.	SANTOS	
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Lorena, Pindamonhangaba, Taubaté e São José dos Campos.	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	

8.2.3. As regionais de classificação de Barueri, Bragança Paulista, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embú, Franco da Rocha, Francisco Morato, Itaquaquecetuba, Itapevi, Itaperecica da Serra, Jandira, Mairiporã, Osasco, Ribeirão Pires, Santana do Parnaíba, São Bernardo do Campo, Suzano e Taboão da Serra realizarão as provas na cidade de São Paulo;

8.2.4. Caso o número de candidatos para prestar provas exceda a oferta de lugares nos Colégios localizados nas cidades de Prova, a ESPP poderá aplicar as provas em Municípios vizinhos.

8.3. A comunicação feita por meio eletrônico não tem caráter oficial, sendo meramente informativa, devendo o candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, a publicação do Edital de Convocação para a realização das provas.

8.4. O não recebimento do e-mail de convocação dirigido ao candidato por extravio ou por qualquer motivo não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de convocação para as provas.

- 8.5. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo e data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, em formulário específico.
- 8.5.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
- 8.6. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação e no e-mail de Convocação:
- 8.6.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade;
- 8.6.2. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteira Nacional de Habilitação com foto (emitida anteriormente à Lei 9.503/97);
- 8.6.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada;
- 8.6.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
- 8.6.5. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado;
- 8.6.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- 8.6.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como do documento original de identidade, conforme disposto no item 8.6.2.
- 8.7. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 8.7.1. No ato da realização das provas objetivas, serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas;
- 8.7.2. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal;
- 8.7.3. O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas;
- 8.7.4. Ao terminar seu preenchimento, o candidato entregará ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas;
- 8.7.5. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato:
- 8.7.5.1. A Prova Objetiva terá duração de 04 horas . O candidato somente poderá se retirar do local da prova após transcorrida 01 hora do início da prova objetiva;
- 8.7.5.2. O candidato somente poderá levar o caderno de provas após transcorridas 02 horas do início da prova objetiva;
- 8.7.5.3. Os portões dos locais de realização da prova serão fechados no horário marcado para o seu início. Será vedada a entrada de candidatos após esse horário. Recomendamos aos candidatos que cheguem com antecedência mínima de 30 minutos.
- 8.7.6. O Caderno de Questões da prova objetiva será devolvido ao candidato na forma a ser divulgada no momento da prova;
- 8.7.7. Será excluído do Concurso Público o candidato que, além das hipóteses previstas neste edital:
- 8.7.7.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização da prova;
- 8.7.7.2. se apresentar para a prova em outro local que não seja o previsto no edital de convocação e no e-mail de convocação;
- 8.7.7.3. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 8.7.7.4. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;
- 8.7.7.5. se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- 8.7.7.6. se ausentar do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;

- 8.7.7.7. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- 8.7.7.8. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- 8.7.7.9. lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- 8.7.7.10. não devolver integralmente o material solicitado;
- 8.7.7.11. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9 - JULGAMENTO DAS PROVAS

9.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme fórmula:

$$\text{Pontos obtidos} = \frac{\text{quantidade de acertos} \times 100}{\text{número de questões}}$$

9.1.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver na Prova Objetiva nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 10.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação, por Modalidade e Regional de Classificação.
- 10.2. A nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas.
- 10.3. Haverá duas listas de classificação, sendo uma "Geral", para todos os candidatos, e outra "Especial", para os portadores de deficiência.
- 10.4. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que:
 - a) obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - b) obtiver maior nota na prova de Matemática
 - c) tiver maior idade.

11 - DOS RECURSOS

- 11.1. Caberá recurso:
 - a) Contra qualquer questão das provas, erros ou omissões do gabarito, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do gabarito oficial;
 - b) Contra a lista de classificação e atribuições de notas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação da lista no Diário Oficial do Estado - Caderno Empresarial;
- 11.2. Na hipótese de recurso previsto na alínea "a", deverá o candidato indicar a bibliografia utilizada como fundamento.
- 11.3. O recurso deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante, seu endereço completo, seu número de inscrição, modalidade e regional de classificação.
- 11.4. Os recursos previstos nas alíneas "a" e "b" deverão ser enviados on-line no endereço eletrônico: www.esppconcursos.com.br
- 11.5. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do Comprovante de Entrega de Recurso on-line, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.
- 11.6. Não será aceito recurso interposto por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 11.7. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 11.8. A decisão dos recursos deferidos será publicada no Diário Oficial do Estado, Caderno Empresarial e disponibilizado no www.esppconcursos.com.br
- 11.9. O ponto correspondente à anulação de questão de prova objetiva, em razão do julgamento de recurso, será atribuído a todos os candidatos, procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

12 - DA 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DE PRÉ - REQUISITOS

- 12.1. Após a homologação do resultado da 1ª etapa, a SABESP convocará apenas os candidatos aprovados, de acordo com sua necessidade e de acordo com a lista de classificação, para comprovação dos pré-requisitos exigidos, conforme explicitado no Capítulo 2 - DOS PRÉ-REQUISITOS.
- 12.2. A convocação dos candidatos será feita por e-mail e telegrama.
- 12.3. Os candidatos convocados deverão apresentar, na data, horário e local indicado, os seguintes documentos: Cédula de Identidade expedida pela Secretária de Segurança Pública, Cartão de Identificação de Contribuinte CPF/CIC, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Título de Eleitor (se houver), Comprovante de Endereço, 02 (duas) fotos coloridas 3 X 4 e Atestado de Matrícula da Instituição de Ensino, contendo informações sobre o Curso, periodicidade (se semestral ou anual), Duração do Curso, Série, horário das aulas, com reconhecimento de firma em cartório do responsável pela assinatura do referido documento.
- 12.4. Nesta etapa o candidato tomará conhecimento das atividades do estágio, área de atuação, os direitos e deveres das partes.
- 12.5. A não comprovação de quaisquer dos pré-requisitos definidos para a vaga, mediante documentação específica, acarretará na desclassificação e conseqüente eliminação do candidato.

13 - DA 3ª ETAPA - EXAME MÉDICO PRÉ - ADMISSIONAL

- 13.1. Concluídas as etapas anteriores, os candidatos serão submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas atividades a serem desenvolvidas, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de deficiência.
- 13.2. Apenas serão encaminhados para contratação os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional.
- 13.3. O Exame Médico Pré-Admissional será realizado pela SABESP ou, se necessário, por entidades credenciadas pela mesma.
- 13.4. Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados dos Exames Médicos e complementares e dos procedimentos Pré-Admissionais.

14 - DA 4ª ETAPA - CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

- 14.1. Serão convocados para contratação somente os candidatos aprovados em todas as etapas estabelecidas no Capítulo 6 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO.
- 14.2. No ato da contratação, será celebrado o Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, a SABESP, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.
- 14.3. O contrato de estágio será considerado automaticamente encerrado nas seguintes ocorrências:
 - 14.3.1. conclusão do curso;
 - 14.3.2. reprovação ou abandono do curso;
 - 14.3.3. trancamento de matrícula;
 - 14.3.4. por iniciativa do Estagiário ou do Gerente da unidade, mediante solicitação por escrito;
 - 14.3.5. em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso.

15 - CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

- 15.1. A contratação do candidato deficiente obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais habilitados, no tocante aos pré-requisitos e exame de inspeção de saúde.
- 15.2. O exame de perícia médica será realizado pela Área Médica que atende cada Unidade da SABESP. Os casos de inaptidão do candidato deverão ser previamente discutidos com a Área de Segurança e Medicina da SABESP, para decisão final.
- 15.3. Caso não se concretize a contratação do candidato convocado, será chamado o próximo da "lista especial" e assim, sucessivamente, até que se esgotem todas as possibilidades.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital
- 16.2. Os cursos superiores com duração de 2 (dois) anos, chamados de cursos seqüenciais, não serão aceitos para efeito de estágio na SABESP.

- 16.3. A inexatidão de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 16.4. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova;
- 16.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado - Caderno Empresarial.
- 16.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 16.7. A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo à SABESP o direito de preencher somente o nº de vagas estabelecido neste edital.
- 16.8. O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 16.9. Todos os avisos e resultados do Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial e nos "sites" www.sabesp.com.br e www.esppconcursos.com.br
- 16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da SABESP.

São Paulo, 20 de novembro de 2008.



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ESTÁGIO

NÍVEL - ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio. Preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes. Verbais: Ativa e Passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e compostas. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação de 1° e 2° graus. Sistema de equações de 1° grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Noções de Informática

Sistemas Operacionais Windows e ferramentas do Pacote Office.

Atualidades

Cultura geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2008 e divulgados na mídia local e nacional.

NÍVEL - ENSINO MÉDIO E ENSINO MÉDIO TÉCNICO

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Emprego e sentido que imprime às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

Matemática

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação do 1° grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema.

Noções de Informática

Sistemas Operacionais Windows e ferramentas do Pacote Office.

Atualidades

Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2008 e divulgados na mídia local e nacional.